

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 534, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Amanda Leticia da Silva	Auxiliar Administrativo - PSS	2023/2024	31/07/2024 a 29/08/2024 (trinta dias)		
Arlete Follmann	Fonoaudióloga	2023/2024	29/07/2024 a 12/08/2024 (quinze dias)		
Leila Marisa Siveris	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	14/08/2024 a 23/08/2024 (dez dias)		
Rosane Wurfel Walke	Atendente de Farmácia	2023/2024	12/08/2024 a 21/08/2024 (dez dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal